

RESOLUÇÃO CNM Nº. 008/2016

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, atendendo determinação da Comissão Executiva, consoante Ata nº 09/2016, lavrada em 22/06/2016 o art. 13 do Estatuto Social e,

CONSIDERANDO QUE:

- a) a CNM é uma associação de natureza jurídica, sem fins lucrativos pela contribuição dos Municípios brasileiros a ela associados;
- b) a indispensabilidade de aprimorar os instrumentos de controle da Entidade visando o atendimento administrativo e técnico aos Municípios contribuintes;
- c) a necessidade de racionalização dos fluxos gerenciais da entidade associativa;
- d) o contínuo e crescente número de movimentações financeiras e contábeis;
- e) a necessidade de otimizar os procedimentos administrativos, no que tange ao Setor Financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar poderes de representação ao Sr. Gustavo de Lima Cezário, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº. 11053711 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº. 014.376.166-82, relativos às atividades inerentes aos setores administrativo e financeiro da CNM, em substituição ao Sr. Ignácio José Kornowski.

Art. 2º Outorgar poderes específicos de representação na assinatura e requerimento de documentos fiscais, contábeis, assinar editais de compras e contratos em geral com fornecedores, patrocinadores, parceiros e com prestadores de serviços.

Art. 3º A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar desta data, revogando-se as Resoluções nº 004/2013 e 005/2013.

Brasília, 22 de junho de 2016.

Comissão Executiva/CNM.

Paulo Ziulkoski
Presidente CNM

Hugo Lembeck
Primeiro Tesoureiro

Eduardo Tabosa
Primeiro Secretário